

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 0951/SGAC/PGE/2025, Despacho nº 24179/2025/GSAP/SESP fls 169 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/24728 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, para Contratação direta por inexigibilidade de inscrições para seminários e congressos nas áreas de engenharia, contratos e licitações, junto a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR para capacitar os servidores da SESP, no valor global de R\$ 72.020,00 (Setenta e dois mil e vinte reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

ADONIVAL COELHO DE SOUSA JUNIOR

Secretário Adjunto de Segurança Pública em Substituição Legal

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c2779a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar